



PORTARIA Nº 500/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Funcionário Efetivo matrícula 3770, **RICARDO DE SOUZA PEIXOTO**, CPF XXX.735.514-XX, Técnico de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de setembro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá